

consultivo, criado pela Portaria nº.1.365/2009, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação-S-NUC, encontra-se em processo de renovação.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O Parque Estadual do Utinga é uma das 26 Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Pará, criada em 1993, e tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (Lei Federal nº. 9.985/2000, art.11).

1.2- O PEUT, como é conhecido, tem como objetivos específicos a proteção dos mananciais hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Belém (Decreto Estadual 1.552 de 03 de maio de 1993), além da biodiversidade responsável por processos ecológicos e serviços ecossistêmicos de benefício humano direto e indireto.

2-FINALIDADE DO CONSELHO GESTO, REGIMENTO INTERNO, ART. 4º.

I-Contribuir para a efetiva implementação do PEUT;

II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade cultural;

III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do PEUT, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;

IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do PEUT;

V- Buscar o fortalecimento da Gestão Integrada entre as Unidades de Conservação da Região Metropolitana de Belém, bem como com todas as UCs do Estado

3-DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E DAS VAGAS POR SEGMENTO

3.1-O Conselho Gestor será composto por representantes de órgãos públicos, e da sociedade civil local;

I - Órgãos Públicos dos três entes da Federação: União, Estado e Municípios;

II- Sociedade civil

3.2-Torna público a disponibilidade de duas (02) vagas para representantes da administração pública e duas (02) vagas para representantes da sociedade civil.

3.3-A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

3.4 - A representação da sociedade civil local deverá contemplar entidades organizadas profissionais e de classe, as organizações não-governamentais com atuação comprovada na região da unidade, a população residente e da área de influência e a população tradicional.

3.5-Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminhá-la à Gerência da Região Administrativa Belém (GRB/DGMUC/IDEFLOR-Bio), situada na Avenida João Paulo II, s/nº, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curio-Utinga, Cep 66610-770, Belém - PA, no horário das 08h às 17h, em prazo limite de 30 dias corridos a contar da data de publicação desta Chamada em Diário Oficial do Estado.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS.

I- No caso de instituição do Poder Público:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

b) Xerox dos Documentos pessoais (RG), (CPF)

II- No caso de Sociedade Civil:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver)

c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip)

d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.

e) Xerox dos Documentos Pessoais (RG), (CPF)

4.1- Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03(três) membros da Gerência Administrativa de Belém-GRB, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

5- ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1-As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do término da chamada pública, no horário de 8h30min às 12h00, no auditório do Ideflor-bio, localizada no Parque Estadual do Utinga (endereço supracitado), que deverá ser divulgado previamente no site do Ideflor-bio.

5.2-A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual do Utinga.

5.3- Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes

6-. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1-Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:

A-PODER PUBLICO

I-Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os obje-

tivos da UC.

II-Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos. B-PARA SOCIEDADE CIVIL

I-Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;

II- Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade; -

III-Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental.

Ivan Santos

Presidente do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

Protocolo: 510604

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2019-CIGESP/SEGUP

Altera dispositivos da Portaria nº 04/2019 – CIGESP, de 16.11.2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado – GTI com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 04/2019 – CIGESP, que designou membros para compor o GTI, indicados pelos respectivos órgãos que integram o SIEDS;

CONSIDERANDO, que o DPC REINALDO MARQUES JUNIOR– Diretor de Administração, solicitou a substituição do DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA, suplente na indicação da Polícia Civil ao presente Grupo de Trabalho Integrado.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA, suplente na indicação da Polícia Civil ao Grupo de Trabalho Integrado de Portaria 04/2019 – CIGESP pelo DPC PAULO RENATO LIMA PINTO.

Art. 2º - ALTERAR o Art. 3º, inciso III da Portaria nº 04/2019 – CIGESP, de 16 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 34.015 para substituição de membro suplente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O GTI terá a seguinte representação:

(...)

III - Polícia Civil do Pará (PCPA):

(...)

Suplente: DPC PAULO RENATO LIMA PINTO";

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 510632

PORTARIA Nº 1391/2019-SAGA

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 688/2019-GRAESP-SEGUP de 11 de outubro 2019, processo nº 2019/500917.

RESOLVE: Dispensar o servidor CAP QOAPM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA da função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de novembro de 2019 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 510429

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº1397/2019-SAGA

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/630249, e Memorando nº187/2019-DIESP, de 16.12.2019.

CONSIDERANDO: Portaria nº1208/2019-SAGA, de 22.10.2019, publicada no DOE nº34.017 de 23.10.2019, que concedeu férias regulamentares à servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Gerente, MF 3152650/1, 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2019.

R E S O L V E: Designar o servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Assistente de Informática, MF 2009951/1 para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 510644